

BRADO CONSERVADOR

SOLDA POLITICA, MORAL E NOVICIOSA

ANNO VI

NUM. 95

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno 65000
Por semestre 32500
Folha avulsa 200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO
Rua de Hortus n. 24 1º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte = Cidade de Assu, 12 de Julho de 1881 —

BRADO CONSERVADOR

A terra do Macapá e o dr Luiz Carlos Lins Wanderley

Já não é a vez primeira que nos occupamos deste assumpto chamando para elle a attenção das autoridades, assim judiciasrias como administrativas, sem que até hoje se tenha dado a menor providencia.

Agora, porém, que empunha as redes da administração da provincia o Exm. Sr. dr. Satyro de Oliveira Dias, a quem ora aqui incumbem zelar, fiscalisar e salvaguardar os interesses de ordem publica, erguemos de novo a nossa fraca voz para levar ao conhecimento de S. Exc. um facto summamente grave e altamente immoral, praticado pelo ex presidente da camara municipal desta cidade o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, que, graças as tricas partidarias, tem podido escapar á acção da justiça.

Eis o facto :

Possuia a camara municipal desta cidade um sitio denominado—Macapá—que lhe servia de patrimonio, e donde auferia annualmente um rendimento mais ou menos vantajoso conforme a fertilidade ou escassez dos invernos ; por isso que, sendo dito sitio limitrophe a cidade, diversos eram os pretendentes ao seu arrendamento.

O dr. Luiz Carlos, que era então presidente da camara, arrastado pela cobiça de possuir aquella terra por preço insignificante, promove os meios de ser ella vendida em hasta publica, certo do que veria, como vein, a parar em seu poder.

Foi assim que, obtida do poder competente autorisação para ir á praça a referida terra, a pretexto de ser o seu producto empregado em reparos da casa da camara, mas que até hoje nenhuma applicação se lhe deu, reuniu os voreadores, todos de sua parcialidade politica, e com estes mancomunado procedeu, sem as formalidades que a lei exige, á uma arrematação clandestina, mandando por um terceiro lançar sobre a base que era de seiscentos mil reis.

Apenas passados desesette dias achava-se o dr. Wanderley na posse do unico bem que possuia a camara do Assu, a qual, pobre como já era, ficou reduzida ao ultimo gráo de miserabilidade, sem terra e sem rendimento como tem estado ha mais de oito annos ! Dahi o estarem por pagar os seus empregados e a falta absoluta até de cadeiras que sirvam em suas sessões !

Os documentos, que abaixo offoro-

remos á criteriosa e illustrada apreciação do Exm. Sr. dr. Satyro Dias, são a mais eloquente prova do que vimos de dizer.

É, portanto, de esperar que S. Exc. tomando-os na devida consideração mandará syndicar do facto, atim do que, procedidas as diligencias legais, se torne de nenhum effeito semelhante arrematação, que é nulla por sua natureza conforme preceitua o art. 43 da lei do 1º de Outubro de 1828.

O Sr. dr. Luiz Carlos, em qualidade de presidente da camara prevareceu mettendo em si a terra do—Macapá—por metade talvez do que podia render, se a arrematação não fosse feita a cegonha.

Eis os documentos a que nos referimos :

Illm. Sr. Secretário da camara municipal—Antonio Soares de Macedo, precisa, a bem de seu direito, que V. S., revendo o livro das actas das sessões da camara municipal desta cidade, certifique ao pé desta, 1º o dia, mez e anno em que foi arrematada a terra do Macapá, pertencente ao patrimonio da mesma camara ; 2º quem foi o arrematante e o preço por que arrematou ; 3º se da mesma acta consta que essa arrematação fosse feita com as formalidades legais, affixando-se edital nos lugares mais publicos do municipio, e publicandose pela imprensa ; 4º se deram-se os pregões por vinte dias, e, no caso affirmativo, qual o porteiro que os deu ; 5º finalmente, se houve tres dias de mesa, a contar do dia marcado para a sobredita arrematação, e durante os quaes se tivessom recebido os lanços dos pretendentes, como a lei prescreve : nestes termos.—Pode a V. S. que se sirva de certificar o requerido, pelo que R. M.

Vai abaixo certificado.—Cidade de Assu, 6 de Março de 1877. O Secretario da camara.—Adolpho Carlos Wanderley.

Adolpho Carlos Wanderley, secretario da camara municipal da Cidade do Assu, por nomeação da mesma. &. —Certifico, em virtude da petição retro, que, revendo os livros das actas das sessões da camara deste municipio, da acta de 11 de Novembro de 1872, consta 1.º, que na sessão deste dia foi arrematada a terra do Macapá ; 2.º, que foi arrematante Alfredo Gonçalves da Costa Lima, por seiscentos e dez mil reis ; 3.º, que a arrematação teve lugar no mesmo dia 11, mandando-se affixar edital, não tendo a camara resolvido publical-o pela imprensa ; 4.º, que não houve pregões por 20 dias ; 5.º, finalmente, que não

houve 3 dias de mesa. O referido é verdade, e ao livro das actas me reporto.—Cidade do Assu, 6 de Março de 1877.—Eu Adolpho Carlos Wanderley, Secretario, que a escrevi e assigno.—O Secretario da camara.—

Adolpho Carlos Wanderley.

Desta, busca= 25500 —certidão= 15000 —somma=32500.

Recebemos do senhor doutor Luiz Carlos Lins Wanderley, a quantia de seiscentos e dez mil reis=610,000—por quanto lhe vendemos a parte de terra demarcada do sitio Macapá, que arrematamos, pertencente ao patrimonio da camara municipal desta cidade, ficando nós obrigados a assignarmos a escriptura publica de venda, logo que pelo mesmo doutor Wanderley nos for pedida.—E para constar passamos o presente, em que nos assignamos.—Cidade do Assu, vinte oito de Novembro de mil oitocentos setenta e dois. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Maria Juliana da Silva Lima—Estava sellado com uma estampilha—Reconheço ser a propria letra do recibo, e firma, do fallecido Alfredo Gonçalves da Costa Lima, assim como tambem reconheço ser a propria letra da firma de Maria Juliana da Silva Lima, porque de ambas tenho perfeito conhecimento ; do que dou fé. Cidade do Assu, vinte dois de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres.—Em fé e testemunho de verdade, o Tabellião publica Felis Francisco da Silva.—Estava o signal publico.

—Digno de louvor—

Já está terminado nesta comarca o serviço do alistamento eleitoral, de cuja revisão fôra encarregado o Sr. dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, em qualidade de juiz de direito interino desta mesma comarca.

De 220 cidadãos que requereram ser alistados eleitores só nove deixaram de ser incluídos no alistamento, por motivos que se justificam ; tanto mais quando pertencem elles ás tres parcialidades politicas que aqui se debatem.

Sobre os 211 apurados só houve recurso, por parte de eleitores da comarca, relativamente a dous, sendo um destes o juiz municipal 3º substituto encarregado de preparar o referido alistamento, que nelle se inscrevera ex officio sem ter a renda legal, e outro cujo direito pretende-se caprichosamente prejudicar com allegações que não têm razão de ser.

É, portanto, incontestavel o zelo e a imparcialidade com que em todo esse trabalho procedeu o Sr. dr. Hollanda,

que ainda desta vez soube collocar-se acima das paixões partidarias, continuando por esse modo a merecer os applausos dos homens honestos de todas as parcialidades, que folgam de vêr no digno magistrado o espirito de justiça e a independencia de caracter que tanto o distinguem.

É certo que o *Correio do Natal* muito se tem occupado do Sr. dr. Hollanda, que aliás não é nosso co-religionario politico, como já por vezes temos dito ; mas, força é confessar, que toda essa grita não passa de um despitito mal entendido de meia duzia de desgostosos que suppunham encontrar no Sr. dr. Hollanda um instrumento do qual para a realização de seus planos tenebrosos.

Queria-se que ficasse impune o agente do correio que violou os autos de recurso eleitoral, a elle confiados para enviar á Relação, subtrahindo os documentos offerecidos pela mesa recorrida, só porque o delinquente é liberal !

Dahi as iras contra o Sr. dr. Hollanda, que, não se deixando dominar pelo espirito de partido, sabe comprehender que toda a justiça está perdida desde que aos magistrados importam as opiniões das partes.

Louvres, pois, ao Sr. dr. Hollanda, por ter sabido manter-se impavido e inalteravel diante da barricada que contra elle se levantou, conquistando assim maiores louros para engrinaldar a sua frente.

GAZETILHA

Festividade religiosa.

No dia 25 do p. p. teve lugar nesta cidade a festa do glorioso S. João Baptista, orago desta freguezia.

As novenas como ao dia da festa concorreu um grande numero de fiéis, conservando-se o templo decentemente illuminado e tudo na melhor ordem, graças ao zelo do digno vigario Rvm. Antonio Gormano Barbalho Bezerra.

A missa da festa foi cantada pelo digno e virtuoso parcho da freguezia do Angicos Rvm. Felis Alves de Souza, que, apesar de sua avançada idade, soube desemponhar o honroso papel que por deferencia e bem merecidamente lhe confiou o seu irmão sacerdote.

O Exm Sr. desembargador Faria Lemos.—(Pedro II) Deve hoje chegar do Rio de Janeiro o Exm. Sr. F. Faria Lemos, digno e illustrado desembargador do tribunal da Relação desta capital.

Magistrado integro e recto, exclu-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

... dedicado a... funções... em que exerceu as árduas funções de chefe de polícia, presidente de província e desembargador da Relação, ser sempre contemplado como um digno juiz e honrado administrador; e como juiz um dos primeiros ornamentos da nossa elevada magistratura, já pelo estremo zelo que dedica aos assumptos judiciales, já pela energia, saber e actividade com que costuma dar solução as questões que lhe são affectas.

Saudamos com effusão d'alma ao distincto magistrado.

Dr. Paranhos. — Por decreto de 28 de maio ultimo foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa o dr. José Maria da Silva Paranhos, digno filho do venerando visconde do Rio Branco, de saudosa memoria.

Rio Grande do Norte. — Com esta rubrica lê-se na *Gazeta de Noticias* de 22 de maio:

« Fora demittido o agente do correio do Assu, Alpheu Lins Wanderley, accusado de haver subtraído uns documentos de um recurso que lhe fora confiado para remetter á relação.»

Agente do correio infiel. — Com esta rubrica lê-se no *Arauto* de 26 do mesmo mez:

« Fora demittido o agente do correio do Assu, no Rio Grande do Norte, Alpheu Lins Wanderley, accusado de haver subtraído uns documentos de um recurso que lhe fora confiado para remetter á relação.»

Tambem ja foi pronunciado e appellou. Veremos em que dá a graça.

Processo Alpheu. — Tendo-se esgotado o prazo da fiança provisoria, prestada pelo ex agente do correio publico desta cidade Alpheu Lins Wanderley, teve este de prestar, no dia 2 do corrente, uma nova fiança que foi arbitrada em 6:300/000.

Foram arbitros os Srs. Capm Antonio Cabral de Oliveira Barros, que ja serviu o lugar de juiz municipal, e o escrivão de orphãos João Celso da Silveira Borges.

Em todos os seus actos mostra o Sr. dr. Hollanda a imparcialidade e inteireza de seu character.

Os fiadores do ex agente foram sua propria mãe, e os Srs. José Alves do Carvalho e Marcolino Lins Wanderley.

Alistamento eleitoral. — Pelo nosso amigo e co-religionario, o Sr. capm. Antonio Filgueira Secundes, nos foi obsequiosamente enviada a lista dos eleitores apurados na comarca de Mossoró pelo respectivo juiz de direito interino o Sr. dr. Paulo Leitão.

Foram alli considerados eleitores 126 cidadãos, sendo 81 conservadores e 45 amaristas e moreiristas.

Deixaram de ser attendidos, não sabemos se com razão ou sem ella, 55 requerentes que iam interpor o competente recurso para a Relação do districto.

Destes ainda 36 são conservadores, segundo as informações que nos foram ministradas.

Nesta comarca, onde foram qualificados 211 cidadãos, somente nove dos que requereram foram desattendidos pelo digno juiz de direito interino o Sr. dr. Hollanda; a saber: quatro por serem jurados — não para servirem em 79, mas para servirem em 80; um por não ter apresentada titulo effectivo de carcereiro — outro por falta de do-

... outro por insuficiencia de renda; outro por ter sido nomeado entador de orphãos ja durante o sistematizado, com o fim unico de blindar-se a lei; e o ultimo por não ter exhibido titulo de carcereiro aposentado.

Destes nove seis interposeram recurso para a Relação: o improviado curador, o excluido por falta de domicilio, tres dos jurados de 1880 e o carcereiro aposentado, unico que foi attendido pelo dr. juiz de direito em consequencia dos documentos com que instruiu o seu recurso.

Com relação aos incluidos só houve dois recursos, por parte de terceiros, um a pretexto de haver o qualificado vendido todo ou parte dos bens que lhe serviram de titulo para o alistamento, o que não está provado; o outro entendido com o 3.º supplente do juiz municipal encarregado do primeiro alistamento que ahí incluiu-se *ex officio* contra a litteral disposição da lei, o que foi tolerado pelo sr. dr. Hollanda em consequencia de decisão da presidencia, que mandou todavia que deixasse de ser elle qualificado oleitor provada que fosse a falta de renda.

E' ainda de notar que dos nove cidadãos desattendidos pelo sr. dr. Hollanda, tres são amaristas, tres moreiristas e tres conservadores, accedendo que um destes é genro do autor destas linhas.

Isto, porem, não influé para que deixemos de render ao sr. dr. Hollanda um proito do homonagem pelo modo imparcial e justiceiro por que se houve no importante trabalho do alistamento eleitoral desta comarca, exhibindo mais uma prova da exemption de seu character probo e honesto contra todos lhe reconhecem.

Exoneraciones. — Sab este titulo lê-se no *Pedro II* de 12 de junho:

« Foram exonerados dos cargos de delegados de Acarape e Ipu, por incompatibilidade de parentesco com os supplentes de juizes municipaes dos termos respectivos, os cidadãos Antonio Leonel de Vasconcellos e José Raymundo de Aragão.»

De igual medida necessita o termo do Assu, onde o respectivo delegado 2.º supplente em exercicio João Vicente da Fonseca é irmão de 2.º substituto do juiz municipal Vicente Augusto da Fonseca.

Já uma vez chamamos para isso a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, e hoje o fazemos de novo.

E de suppor que o Exm. Sr. dr. Satyro Dias não se torne indifferente a uma tam justa reclamação, antes imitará o seu illustrado collega o Exm. senador o Sr. Leão Velloso.

Contrariedade. — Chamamos a attenção dos que nos lerem para a contrariedade ás razões de recurso interposto, por Torquato de Oliveira, contra a inclusão do nosso prestante amigo, o Sr. tenente Rufino Alvares de Clavasino Costa, no alistamento eleitoral.

Odio velho não cansa. Ha muito que se pretende molestar aquelle nosso amigo com doestos e picardias proprias das almas pequeninas.

Hontem foi elle arrastado injusta e arbitrariamente á prisão, obtendo depois uma ordem de *habeas corpus* da Relação do districto que annullou o processo por falta de bases.

Hoje pretende-se que seja elle eliminado do alistamento eleitoral, onde lóra incluído pelo respectivo juiz de direito em vista das provas de renda que exhibiu.

Se o tenente Rufino, possuindo contos e contos de reis em terra, sendo que só por um sitio deu 7 contos, não tom a renda legal para ser oleitor,

como faz o Sr. Ismael, que ha pouco inventariando os bens de seu casal, comba-lhe em partilha cento e tantos mil reis?

Vêem um argueiro nos olhos dos outros, e não enxergam uma trave nos seus!

Que injustiça! — O vigario collado da villa do Ipu na provincia do Ceará, o distincto sacerdote Francisco Correia de Carvalho e Silva, foi eliminado do alistamento eleitoral pelo respectivo juiz de direito o dr. José Thomé, porque não declarou na petição onde reside!

Parece incrível, mas infelizmente é pura verdade.

Assim se exprime o nosso illustrado collega da *Constituição*, que na sua chronica politica occupou-se largamente do facto.

E certo que em regra o alistando deve declarar a residencia e outros dizeres no requerimento; mas, para que?

Para não ser confundido com outrem, para evitar os *phosphoros*.

O parcho de uma freguesia, porem, não está nesté caso.

Assim é que é ser juiz partidario; o mais é historia.

Entretanto o dr. José Thomé, com quem já tivemos occasião de communizar, é pessoalmente um distincto cavalheiro, e como magistrado sempre gosou de bom conceito.

Processo Faria. — Foi, como era de esperar, julgada improcedente pelo juiz municipal 3.º substituto, Ismael Lucas de Siqueira Cortez, a denuncia que centra o Sr. João Antonio de Faria, e de ordem da presidencia da provincia, dera o promotor publico da comarca o Sr. dr. Alvaro Fragoso de Albuquerque, não obstante as provas mais robustas de criminalidade.

Para isso é que o Sr. Ismael não quiz ser testemunha no processo.

Ja se vê, pois, que o sr. Ismael é um juiz de encomenda.

Consta-nos que o illustre sr. dr. Promotor Publico appellara da decisão do juiz municipal para o dr. juiz de direito.

Imprensa. — Fomos obsequiados com a remessa dos seguintes jornaes:

— *A Boa Nova*, importante folha que se publica ás quartas feiras e sabbados na capital do Pará, e a frente de cuja redacção se acham os Srs. Cosme José Lourenço da Costa Aguiar, Luiz Barroso de Bastos e dr. José de Andrade Pinheiro; nomes estes que só por si garantem a utilidade da imprensa que já conta onve annos de gloriosa existencia.

A *Boa Nova* é destinada principalmente a salvaguardar os interesses do Catholicismo, o que é de grande vantagem, sobre tudo nesta quadra de impiedade que vamos desgraçadamente atravessando.

— *O Tribuno*, jornal liberal que se publica uma vez por semana na capital do Maranhão.

A impressã, é nitida e seus escriptos bem elaborados.

— *O Papagaio*, periodico chistoso, critico e noticioso que se publica em Macaé.

Agradecemos ás illustradas redacções a bondade que nos dispensaram e que esperamos continue a ser-nos prodigalisada; tanto nos honramos com as visitas dos illustres collegas, aquom enviaremos a nossa humilde folha pobre e unica retribuição que lhe podemos offerecer.

Obito notavel. — Lê-se no *Pedro II* de 5 de junho p.p. o se-

guinte: « O telegrapho nos transmittiu da corte a triste noticia do passamento do illustre cearense, conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.

O illustre finado era natural da cidade de Sobral, e irmão do fallecido senador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, de saudosa memoria.

Formado em direito pela Academia de Olinda, exerceu o magisterio superior na mesma por longos annos, sendo aposentado com o titulo de conselheiro.

Representou em diversas legislaturas esta provincia na camara temporaria, onde mostrou sempre talento superior.

Era um mimoso poeta e insigne prosador.

Foi grande a perda para o paiz, para esta provincia e para a familia que o idolatrava com justa razão.

Com sincero sentimento de pesar a redacção do *Pedro II* apresenta pesames a illustre familia do finado e com especialidade ao seu digno filho e nosso amigo o Sr. dr. Bandeira de Mello Filho, illustrado lente da faculdade de direito do Recife.»

O *Brasil Conservador* acompanha o seu illustrado collega do *Pedro II* com os seus sentimentos de pesar.

Um juiz em convivença com os criminosos. — Chamamos a attenção de S. Exc. o sr. dr. Satyro de Oliveira Dias para a resposta do sr. Francisco Urbano de Sousa Macaco com relação ao facto que ja temos denunciado de haver o sr. João Antonio de Faria, 1.º substituto do juiz municipal deste termo, viajado com o alferes Theodosio Matheus da Rocha Bezerra, pronunciado neste mesmo termo em orime de moeda falsa.

Attenda S. Exc. para semelhante immoralidade.

Assu, 3 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Francisco Urbano de Souza Macaco.

Constando-me que o Sr. João Antonio de Faria, 1.º substituto do Juiz Municipal deste termo, se fizera acompanhar do alferes Theodosio Matheus da Rocha Bezerra, pronunciado neste mesmo termo por crime de moeda falsa, em viagem á villa de Angicos, passando nessa occasião ambos em sua casa — queira v. m., por amor á verdade e sob sua palavra de honra, declarar ao pé desta se é isto verdade, permitindo que eu de sua resposta faça o uso que bem me convier.

Sou De v. m. att. v. e c.º.

Antonio Soares de Macêdo.

Illm. Sr.

Em resposta á carta de V. S. de hoje datada cumpre-me dizer-lhe com a sisedez que me é propria que — é verdade ter em dias de Abril ou Maio deste anno tocado em minha casa o Sr. Theodosio Matheus da Rocha Bezerra vindo este em companhia do Sr. João Antonio de Faria, sem que saiba todavia donde vinhão elles, succedendo ter o mesmo Theodosio se separado de seu companheiro poucas braças distantes de minha casa, onde cheguei a vel-os juntos.

E' o que posso declarar por esta ser a pura verdade; podendo fazer desta o uso que lhe convier.

Cidade do Assu, 3 de Julho de 1881.

Francisco Urbano de Souza Macaco.

Reconheço a firma supra ser do proprio Francisco Urbano de Souza Ma-

ooco, por ter della inteiro conhecimento; de que deu fé. Cidade do Assu 4 de Julho de 1881.

Em fé da verdade—J. A. P. M. O Tabellião Publico Idalino Alibio Pinheiro Monteiro.

D. 400 rs. Tabellião Monteiro.

Nº 4 rs. 200 Pg. duzentos reis em falta de estampilha. Assu, 4 de Julho de 1881.—Servindo de Collectór—Palmerio.

Folha arrancada.—Tendo no dia 1º do corrente o nosso amigo o Sr. Palmerio Amorim, em qualidade de agente do correio, e em virtude de ordem da thesouraria, tomado conta da collectoria geral desta cidade, outr'ora a cargo do sr. Alpheu Wanderley, notou aquelle que no livro que serve para a matricula dos escravos sugoitos ao imposto de 12\$000 annuaes no quinquennio de 1878—1882 faltava a decima folha propositalmente arrancada depois de achar-se nella alguns lançamentos, como se vé das folhas que dahi se seguem.

O sr. Palmerio, em vista de semelhante gravidade, exigiu que o escripto da collectoria, Apresentação Filho, fizesse disso uma declaração a qual consta do termo de inventario de todos os objectos então recebidos pelo novo collectór.

Já se vé que o sr. Alpheu não subtrahiu somente documentos de recurso eleitoral, ouza tambem arrancar folhas de livros que se acham sob sua guarda para proteger a esta ou aquella pessoa com prejuizo da fazenda nacional cujos interesses devera zelar como seu agente fiscal.

Curiosa observação.—O

Figuro de Paris publica o seguinte:

A mulher aos 16 annos pensa em casar-se com um principe, aos 18 com um marquez, aos 20 com um poeta, aos 22 com um provedor, aos 24 com um livreiro, aos 25 com um capitão que lhe deixe uma pensão, aos 26 com um escrevente e aos 27 aos 30 com qualquer que esteja disposto a tomar um encargo, pois as mulheres na nossa epoca não são outra cousa.

Estrella d'Africa.—(Gazeta de S. Paulo) Acabá de chegar á Inglaterra um enorme brilhante achado nas minas do Cabo da Boa Esperança. Tem de peso 150 quilates e é de um brilho e de uma pureza d'agua exoceptionaes. Pozeram-lho o nome de Estrella d'Africa. Apresentaram-no á rainha Victoria, mas ella não o quiz comprar para as joias da corôa ingleza.

Gallinha mexicana.—Damos

um periodico do Mexico a seguinte noticia, que encontramos reproduzida em um periodico hespanhol:

A nossa geração, no seu empenho de fazer fallar o ferro por meio do telephonio, e a luz por meio da photophonia, quer mais ainda, e já concede ao metal, que d'antes servia para matar, o direito de dar vida aos animaes. O ferro destructa já o prazer da maternidade, graças ao engenho do nosso amigo Moyses Gonzalez Estanito, que inventou um aparelho para chocar ovos de gallinha com o auxilio do calorico, empregando qualquer combustivel ou calor solar. Com este aparelho podem-se obter em 18 ou 19 dias dez mil pintinhos.

O inventor mostrou-nos a sua gallinha de ferro, que não come, nem cacareja, mas produz uma geração de pintos.

Parece nos muito pinto de mais.

Fallecimento.—Consta-nos haver fallecido na cidade de Mossoró o ex redactor do extinto Mosseroenas Jeremias da Rocha Nogueira.

O finado ainda era moço, e dispunha de uma intelligencia robusta. Deixou na pobreza viuva e filhos de quem era o unico arrimo.

Dploramos tam prematuro successo, dando á Exma. familia do illustre finado os nossos sentidos pozamos. Requiescat in pace.

Barão de Mipibu.—Lenda

na Luz: «Falleceu em idade avançada, na cidade de S. José de Mipibu, o abastado proprietario coronel Miguel Ribeiro Dantas, Barão de Mipibu.

Era um dos cidadãos mais prestimosos daquella cidade e de toda a provincia.

Politico de crengas e de principios inquebrantaveis perdeu o partido conservador um dos seus mais prestimosos membros, e a pobreza um amparo com que sempre contou em suas necessidades.

Dirigimos aos Ceos uma prece em favor de sua alma, e a todos de sua Exma. familia a expressão do nosso pesar especialmente ao nosso amigo o Sr. major Miguel Ribeiro Dantas, digno filho do illustre finado.

Eleitores apurados na comarca de Assu, pelo dr. Juiz de Direito

PAROCHIA DO ASSU

- 1—João Rodrigues de Souza. 2—Luiz Borjasso de Camalho. 3—José Thomaz Zumba de Mello. 4—João Martins de Sá. 5—Antonio Francisco Bezerra. 6—João Henrique Martins da Silva. 7—João Soares de Macêdo. 8—José Martins de Sá Filho. 9—Silverio José da Rocha Cabral. 10—Antonio Soares de Macêdo. 11—Luiz Francisco de Araújo Picado. 12—Pedro Soares de Macêdo. 13—Adolpho Carlos Wanderley. 14—Dr. Alvaro Frag de Albuquerque. 15—Alpheu Lins Wanderley. 16—P. Antonio Germano Barbalho Bezerra. 17—Antonio Cabral de Oliveira Barros Filho. 18—Antonio Dantas Cavalcante. 19—Antonio Francisco dos Reis. 20—Antonio Dantas Corr de Medeiros. 21—Elias Antonio Ferrreira Souto. 22—Epiniondas Lins Caldas. 23—Felis Francisco da Silva. 24—Francisco Lins Wanderley. 25—Francisco Justiniano Lins Caldas. 26—Galdino dos Santos Lima. 27—Hermenegildo Ferreira Pinto. 28—Idalino Alibio Pinheiro Monteiro. 29—Innocencio Francisco da Costa. 30—Ismael Lucas de Siqueira Cortez. 31—João Antonio de Faria. 32—João Maria Julio Chave. 33—João Frane Barbalho Bezerra. 34—João Celso da Silveira Borges. 35—João Antonio Ferreira Souto. 36—João Vicente da Fonseca. 37—João Candido Varalla Tavares. 38—João Candido Maciel de Brito. 39—João Duarte de Azevedo. 40—João de Arruda Camara. 41—Joaquim de Sá Leitão. 42—José Fernandes de Souza Zumba. 43—José Gomes de Amorim. 44—José Soares de Macêdo. 45—Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda. 46—Luiz Felis da Silva Caldas. 47—Luiz Correia de Araújo Furtado. 48—Luiz Maria Baptista Monteiro. 49—Luiz José Soares de Macêdo. 50—Manuel Tavares Varella Barca.

- 51—Manoel Lins Caldas. 52—Manoel Lins Wanderley Netto. 53—Manoel Pereira Guimarães. 54—Manoel Antonio Fernandes de Souza. 55—Manoel Pereira de Faria. 56—Manoel Joaquim Fructuoso. 57—Manoel Maria da Apresentação. 58—Marcolino Lins Wanderley. 59—Manoel Candido Maciel de Brito. 60—Minervino Lins Wanderley. 61—Oswaldo Justino de Oliveira. 62—Palmerio Augusto Soares de A. 63—Dr. Pedro Soares de Amorim. 64—Pedro Soares de Araújo. 65—Torquato de Oliveira. 66—Vicente Augusto da Fonseca. 67—Francisco Freire de Carvalho. 68—Gaspar Olegario Ferreira de Carvalho. 69—João Rodrigues Ferreira de Carvalho. 70—José Alves de Carvalho. 71—José Carlos de Carvalho. 72—Manoel Egidio Ferreira de Carvalho. 73—Manoel Martins do Nascimento e Oliveira Barros. 74—Manoel Liberatino Freire de Carvalho. 75—Vicente Ferreira de Carvalho. 76—Genuino Corsino Alvares da Costa. 77—Trinêu Martiniano de Moura. 78—Luiz Gomes de Amorim. 79—Manoel Pio Lins Pimentel. 80—Rufino Alvares de Clavasio Costa. 81—João Bento Cardoso Filho. 82—Manoel Marreiro Pessoa. 83—Manoel Antonio da Fonseca. 84—Luiz José de Faria. 85—Manoel Casimiro Lins Pimentel. 86—Antonio José de Oliveira. 87—Joaquim Turgino de Siqueira Cortez. 88—João de Borja Raposo da Camara. 89—Francisco Acacio Wanderley. 90—João do Rego Barros. 91—João Manoel da Camara. 92—Joaquim Alves de Medeiros. 93—José Barbosa Pimentel. 94—Manoel Rodrigues Ferreira Sobrinho. 95—Antonio Correia de Menezes. 96—João Rodrigues Ferreira de Mello. 97—João Rodrigues Ferreira Sobrinho. 98—José Rodrigues Ferreira Sobrinho. 99—Vicente Rodrigues Ferreira. 100—Vicente Ferreira de Mello.

PAROCHIA DO CAMPO GRANDE

- 101—João Affonso da Silva. 102—Joaquim Bezerra de Medeiros. 103—Manoel Bezerra de Medeiros. 104—João Freire de Amorim. 105—Francisco Pompêo Tito da Costa. 106—Antonio Velloso da Costa. 107—Francisco de Castro Lima. 108—João Carlos da Costa. 109—José Quaresma da Silva. 110—José Ignacio da Costa. 111—José Mamede de Castro Lima. 112—Luiz Paulino de Brito Dantas. 113—Laurentino Eduardo da Motta. 114—Manoel Tertulino Velloso da Costa. 115—Manoel Justino Gondim. 116—Manoel Aleixo de Brito Dantas. 117—Antonio Ivo Cabral. 118—Joaquim Etelevino Bezerra da Cunha. 119—José Correia da Silva. 120—José Lourenço de Aquino. 121—Joaquim Florencio Gomes. 122—João Philippe de Moura. 123—João Philippe de Moura Filho. 124—Luiz Lourenço de Aquino. 125—Manoel Martins Correia e Castro. 126—Manoel Antonio Cabral Filho. 127—Rogério Castor Brasil. 128—Antonio José de Albuquerque

- Filho. 129—Francisco Galdino de Aquino. 130—Hederson Ferreira de Paula. 131—João Ferreira de Paula. 132—Simão Justino Gondim. 133—Vicente Ferreira de Paula. 134—Antonio Freire Capibaribe. 135—Antonio Martins Correia. 136—Joaquim Pedro da Silva. 137—Pedro Mamede Barbosa Cordeiro. 138—Manoel Martins Veras. 139—Francisco Pinheiro de Almeida e Castro. 140—Galdino Vieira de Mello Filho. 141—Joaquim Juvenio de Brito Dantas. 142—João José de Albuquerque. 143—João Carlos Rodrigues Veras. 144—Luiz Florencio Jacome. 145—Manoel Juvenio de Lyra. 146—Antonio Pinto de Almeida Castro. 147—Francisco Pinto de Almeida Castro. 148—Galdino Vieira de Mello. 149—Joaquim Vieira de Mello. 150—João Vieira de Mello. 151—José Gregorio de Mello. 152—Justino Marques de Arruda. 153—Luiz Vieira de Mello. 154—Manoel Milla de Mello. 155—Manoel Januario de Oliveira. 156—Miguel Pinto de Almeida e Castro. 157—Manoel Fernandes Pimenta. 158—Alexandre José Fernandes. 159—Cyro Elpidio de Brito Guerra. 160—Eneas Ferreira da Silva Cumará. 161—Francisco Raymundo de Brito. 162—Francisco Salvador Dantas Pinogé. 163—Joaquim Castriciano de Brito. 164—João Alves Bezerra. 165—José Luiz da Costa. 166—José Lucio de Brito. 167—Miguel da Medeiros Mello. 168—Leão Constancio de Brito Guerra. 169—Manoel Praxedes Benevides Pimenta. 170—Raymundo Gurgel de Oliveira. 171—Antonio Marques Bezerra. 172—Ezequiel Bezerra Jacome. 173—Francisco de Paula Fernandes. 174—João Luiz Quaresma da Silva. 175—Luiz Affonso da Silva. 176—Luiz Quaresma da Silva. 177—Manoel Gomes de Oliveira. 178—Manoel Affonso da Silva. 179—Manoel Fernandes da Silva. 180—Virissimo Vieira de Mello Neto. 181—Antonio Pinheiro de Lima. 182—Antonio Bezerra de Souza. 183—Avelino Lins de Almeida. 184—Benvenuto Bezerra Pereira Jacome. 185—Bento Bezerra Monteiro. 186—Emiliano Januario da Silva. 187—Francisco Ludgero Bezerra. 188—Francisco Anastacio da Costa. 189—Felippe Augusto Limoeiro. 190—Florencio Ferreira de Almeida. 191—Ivo Bezerra Cavalcante. 192—Joaquim Apollinario de Medeiros. 193—Joaquim Manoel da Silva. 194—Joaquim Manoel Ferreira Lustosa. 195—José Satyro de Brito Dantas. 196—Gefferson Clementino Correia. 197—Luiz Pereira Tito Jacome. 198—Luiz Manoel Fernandes Pimenta. 199—Lucio Rodrigues Ferreira. 200—P. Manoel Bezerra Cavalcante. 201—Manoel Bazilio Pereira. 202—Manoel Bazilio de Brito Guerra. 203—Manoel Bezerra de Souza. 204—Manoel Justino de Oliveira. 205—Manoel Vicente Ferreira. 206—Manoel Francisco da Rocha Bezerra. 207—Manoel Florentino Bezerra Cavante. 208—Marcolino Joaquim de Mello. 209—Martinho Ferreira de Almeida.

210—Miguel de Paula Cavalcante.
211—Pedro Antonio de Souza.

Petições desatendidas

Parochia do Assú

João Teixeira de Souza.
Bernardo Antonio da Silva.
Luiz Soares de Macêdo.
Felippe Maximo da Rocha Bezerra.
João Martins da Costa Sobrinho.
Joviniano Martins da Costa.
José da Circumcisa Ferreira.
Marcolino Lins Wanderley Filho.
José Correia de Mello.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Catholé

Um amigo nos pede a transcrição das seguintes linhas publicadas sob aquella epigrapho no *Conservador* da Parahyba:

Deata cidade nos dizem em carta de 5 de abril o seguinte:—« O nosso amigo major Sabino em o dia 17 do p.p. foi victima de um desses attentados proprios dos Caciques do Mungu.

Vindo elle para esta villa em distancia de uma legua mais ou menos foi bruscamente agredido por um tal Bonvenuto Saidanha, primo dos Lobos, que approximando-se a elle dirigio-lhe insultos e improperios dignos do aggressor e só a este cabiveis. O nosso amigo com a educação e polidez que todos lhe reconhecem, os repellio com o merecido desprezo, tanto mais quanto reconheceu que essa fora que o agredia procurava tentar contra a sua existencia, quer por si, quer mandado ou assalariado por outrem; e assim escapou felizmente das garras do sicario assaldanhado.

Entretanto esse negro procedimento, que devera envergonhal-o, se brio tivesse elle, lhe tom servido de thema para fazer ostentação e alarde de sua brutal ferocidade e selvageria pelas ruas e estradas; exaggerando, alterando calumniosamente e descrevendo com côres mais negras a sua torpe façanha, e canalhada.

Louvando o procedimento do nosso amigo, damos graças ao Altissimo pela felicidade de ambos, delle por ter escapado da morte, e de seu aggressor por ter ficado com uma de monos.»

Grande Loteria do Rio de Janeiro

Tendo sido premiados com o mesmo dinheiro quatro dos dez bilhetes da loteria de S. Paulo pertencentes aos dez irmãos residentes nesta cidade, e constantes do annuncio do *Brado Conservador* n.º 85 de 15 de fevereiro ultimo, resolveram os socios empregar o producto dos mesmos bilhetes em bilhetes da loteria do Rio entrando para a mesma sociedade o tenente Antonio Dantas Correia de Medeiros com um meio bilhete.

Eis os numeros dos bilhetes novamente comprados:
Inteiros—13431—114488—414667
Melo—263424.

Os bilhetes ficam em poder do socio.—

Antonio Soares de Macêdo.

Assú, 28 de Junho de 1881.

Os empregados d'alfandega ao Exm. Sr. ministro da fazenda e ao publico

Os abaixo assignados, empregados da alfandega desta provincia, indignados com o acto selvagem de incendio na repartição á que se ufanão de pertencer, no dia 31 do proximo passado mez, não podem ficar silenciosos, e levantão um protesto contra tão barbaro attentado, o qual só revela da parte de seu desobhecido e perverso autor o proposito firme de marear a sua reputação e prohibida de empregados e a do seu digno chefe.

E, se bem que a alfandega tivesse soffrido ha pouco (1879) um severo exame pelo Sr. 1.º escripturario do thesouro nacional, Antonio Caetano da Silva Kelly, especialmente nomeado para isso, e cujo resultado muito os honra, os abaixo assignados pedem ao Exm. Sr. ministro da fazenda, que se digne de nomear uma comissão de empregados, que possa conhecer dos seus actos pelos documentos existentes na repartição.

Parahyba 3 de junho de 1881.

Trajano José Rodrigues Chaves—
Joaquim Emygdio de Souza Gouveia—Vicente do Rego Toseano de Britto—Eduardo Marcos de Araújo—Antonio da Trindade Secundino de Oliveira—Joaquim Leobino Fuzza Lima—Feliciano da Cunha Cirne—Francisco Ferreira da Silva Machado—João Antonio Fernandez—Francisco Manoel de Paiva—Carlos Augusto de Almeida e Albuquerque—João Pinto Rodrigues de Paiva—Victorino da Silva Coelho Maia—José Peregrino Gonçalves de Medeiros.

SECÇÃO FORENSE

Senhor.—Para V.M. Imperial recorreu Tarquato de Oliveira do respeitavel despacho do meritissimo Sr. dr. Juiz de Direito Interino desta comarca que julgou provado o direito de ser o Recorrido incluído na lista geral dos eleitores desta mesma comarca.

Principia o Recorrente por admoimar de falsos os documentos offerecidos pelo Recorrido sob n.ºs. 1 e 2, comparados com os de letra a b., quando o documentos n.º 1 é a publica forma do traslado, em 2.ª via, referente á escriptura publica de venda do sitio *Sacco* da freguezia de Macaú, passada ao Recorrido em data de 8 de Janeiro de 1870, documento este legalmente transcripto do Livro de Notas do tabellião publico deste termo—Felis Francisco da Silva.

E' verdade que, tendo o Recorrido de inscrever-se eleitor desta Parochia, requereu ao juiz municipal deste termo que lhe mandasse dar por certidão o theor da escriptura de compra feita pelo Recorrido a Francisco Nogueira de Araújo de uma parte de terra no sitio *S. Clara*, residencia do Recorrido, bem como da escriptura de outra parte do mesmo sitio havida por sua mulher, D. Maria Joaquina da Fonsêca—doc. n.º 2.—

Sucedeu, porem, que o escrevente juramentado, Idalino Alibio Pinheiro Monteiro, sem attender para o equivoco que se dera da parte do tabellião Felis que passou a primeira daquellas escripturas—equivoco que importou em ser a dita escriptura encabeçada ao Recorrido e depois aceita e assignada pelo capm. Manoel Antonio da Fonsêca que na mesma occasião comprara metade de dita terra ao mencionado vendedor Francisco Nogueira de Araújo—forneceu a certidão requerida copiando a escriptura onde se dera o equivoco e que não fora por descuido do mesmo tabellião devidamente inutilizada.

Assim o Recorrido na melhor bôa fé juntou dito traslado na occasião de requerer a sua inscrição no alistamento eleitoral, sem que o tivesse previamente examinado.

Tambem é verdade que, tendo se desencaminhado o traslado da escriptura de compra feita a João Victorino Cavalcante pelo Recorrido, teve este de pedir traslado, em 2.ª via, daquella escriptura ao mesmo escrevente juramentado que ainda cahiu no equivoco de omitir o nome do tabellião publico interino da villa do Cascavel, comarca do Aquiraz—provincia do Ceará—Antonio Francisco dos Santos—em cujo cartorio fora passada a procuração de D. Anna Maria da Fonsêca, mulher do vendedor de dita terra.

Instruida assim a peticão do Recorrido em que requeria ser alistado eleitor desta Parochia, sem que até ahí tivesse dado pelos defeitos de que se resentiam taes documentos, eis senão quando é citado por edital do juiz preparador do alistamento para juntar novos documentos; e foi então que o Recorrido, convencido das faltas que se haviam dado da parte do tabellião e escrevente juramentado, requereu os documentos que, com peticão sua, fez juntar aos autos sob as letras a b.

Recebidos por esta forma pelo juiz preparador os documentos de que se falla não teve elle de impugnal-os, deixando por sua informação que fossem elles apreciados pelo juiz encarregado da revisão do alistamento, como se vê a fs.

O meritissimo juiz recorrido, examinando escrupulosamente os documentos offerecidos, e achando-os legaes, julgou o Recorrido com direito a ser, como foi, qualificado eleitor.

Allega ainda o Recorrente, sem juntar porem a mais pequena prova, ter o Recorrido vendido por parcelas toda a terra que possuia no sitio denominado *Sacco*, o que é inteiramente falso; visto como, possuindo elle Recorrido no dito sitio a quantia de sete contos de reis (Rs. 7000\$000) como prova com o documento n.º 1, apenas vendeu quatro contos novecentos cincoenta e trez mil reis (Rs. 4953\$000) a saber: ao capm. Manoel Pereira Farto—1000\$000— a João Rodrigues Macario—715\$000— a José Callisto—330\$000— a Antonio de Seixas—275\$000— a Manoel Barbosa—649\$000— a João Francisco Bangü—660\$000— a Manoel Bitú—385\$000— a João Ferreira—200\$000— a Vicente Ferreira—354\$000— a Joaquim

Leandro—385\$000.

Alem destas vendas possui o Recorrido valor superior a dous contos de reis no mencionado sitio, sobre tudo se se tiver em vista os beneficios constantes de casa de telha, cercado e mais bemfeitorias que nelle existem.

Se o Recorrente podesse provar o contrario disso, facil seria juntar documentos, e não se contentaria em fazer simplicis allegações que emjuizo nenhuma força têm.

Nessas breves considerações, Imperial Senhor, tem mostrado o Recorrido o que se dá com relação aos documentos que o Recorrente qualifica graciosamente de falsos, e á venda imaginaria do sitio *Sacco*, couzas essas somente inventadas com proposito de prejudicar-se o direito do Recorrido cuja exclusão tem sido apregoada por individuos que ainda não saciaram a sede de vingança que nutrem contra o Recorrido, perseguido, de certo tempo a esta parte, pelos corypheus da situação a ponto de ser arrastado á cadeia publica desta cidade por um facto todo ficticio, sendo que só nesse Egregio e Venerando Tribunal foi encontrar justiça, já por meio de *habeas corpus* que aqui lhe foi deuegada, já por nullidade do monstruoso processo forçicado para desabafo de paixões ruins.

Assim espera o Recorrido ver ainda desta vez burlados os planos que incessantemente machinam contra si no intuito de o atifarem ao escarneo publico por não se curvar a certos mandos que tudo praticam com o fim de se pertuarem no poder.

Isto posto, appella confiadamente o Recorrido para a inteireza desse Egregio e Venerando Tribunal de quem inpetra protecção e—

JUSTIÇA.

Cidade do Assú, 4 de Julho de 1881.

Rufino Alvares de Clavasio Costa.

VARIÉDADE

Soneto

INVOCACÃO Á CRUZ

Por ti eu vou passando respeitoso
Throno de meu Deus Omnipotente,
Quem, ao te vér, logo não sente
Da vida o sentimento mais penoso?

Foi em ti que meu Jesus tão poderoso
Morreu chagado, humilde e innocente,
Sem ao menos exprobar a cruz gente,
Que o fez sem crime ter, vil criminoso!

Cruz de meu Senhor... Meus passos
guia
Hoje e sempre; e na triste hora da
morte
Silva-me!...no memento da agonía!

Faze com que d'ellá o tremendo corte
Eu receba com calma; e sem porfia
Morra, como um justo, calmo e forte!

José Galiano de Souza.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR IMPRESSOR Alf. B. A. S. Baylon.

BRADO CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, MORAL E NOTICIOSO

ANNO VI

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

NUM. 96

PAGAMENTO ANTIKADO

Por anno 6000
Por semestre 3000
Folha avulsa 400

PUBLICAÇÃO QUINZENA

ASSINA-SE NO DEPARTAMENTO DA REDACÇÃO
Rua de Hortas n. 24 1.º andar

CONDIÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares per ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade de Assu, 22 de Junho de 1881 —

BRADO CONSERVADOR

Para o Exm. ministro da Justiça ler e apreciar

O dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, juiz municipal e actualmente interino do direito da comarca do Assu, na provincia do Rio Grande do Norte, está sendo vil e covardemente atalhado no seu caracter de juiz.

Distincto pelo seu cavalheirismo a toda prova, prezado das mais invejáveis qualidades civicas e moraes, sacudido as suas opiniões politicas pela causa da justiça e da imparcialidade, não podia ser vencido de uma e de malicia de deixar de levantar-se para denegrit a sua integridade e honradez. Porém, a comarca do Assu, ha largos annos manietada ao carro triumphal da grei Wanderley, tristemente celebre nos annos da provincia, vê jubilosa o honrado togado, seu protector nato, despedaçar as vis caducas, que a prendiam, subministrando-lhe o remedio mais efficax para os seus males.

Já o seu firo, outr'ora confuso como a desordem, cruel como o desengano, amargo como a devida, abatido como a desorença, offerece hoje aos opprimidos a garantia dos seus direitos, e o innocente já não teme as considerações da amizade. Por isso, o Sr. dr. Hollanda, seguindo, como vai, a justiça, deve incorrer nas iras e malgiversações d'esses senhores feudaes. O seu primeiro acto de pura justiça, coroando a victima dos conservadores nas ultimas eleições municipaes será uma falta imperdoavel para esses homens, acostumados a triumphar sempre pela fraude e hypocrisia.

Não admira, portanto, que levantem hoje essa celeuma infernal contra o seu prohibido caracter para desvirtual-o, perante os que o não conhecem. Porém, são tão solidas e inquebrantaveis as suas razões, que a singela narração do facto, que deu lugar á edificação d'essa mole aerea, será mais que sufficiente para derrocar esse immenso colosso, sepultando-os cheios de opprobrios e de vergonha sob suas mesmas ruinas.

Eis o caso.
Em Setembro do anno passado procedeu-se á eleição para vereadores da camara municipal da cidade do Assu, vencendo os conservadores e liberaes da fracção *umarista*.

O dr. Hollanda, que acabava de chegar á comarca, inteiramente estranho ás lutas locais, sem parentes nem affeições íntimas, não encontrando vicio algum na eleição, approvou-a como

manda a lei. Eis o crime do doutor! Os *marxistas*, porém, indignados appellaram da sentença para a Be-lação do districto, e o juiz concedeu vicia á mesa parochial.

Esta offereceu então as allegações e documentos, que competentemente o-cididos e lacrados depois na agencia publica do correio.

Os appellantes, sem provas que vi-ciassem as apresentadas pela mesa, combinados com o agente, Alpheu Lins Wanderley, violaram o processo eleitoral, subtrahiram todos os documentos, reformaram toda a numeração das paginas e enviaram o assim informe e anti-juridico, por um particular, para a agencia de Macau.

Chegando os papéis á Fortaleza sem as comotações legaes, o delegado des-por infundada a sentença do juiz, e por um accordo annullou a eleição. Ora, um acto de tanto alcance, firmado por um egregio tribunal, não podia deixar de attrahir vehementes suspei-tas, que em breve se traduziram em presumpções violentas pelo delirio dos vencedores. A mesa, por procuradores, expressamente enviados á cidade da Fortaleza, veio ao conhecimento da verdade, e tratou-se logo de promover o competente processo contra o agente do correio Alpheu Wanderley.

Os cúmplices, conscientes de que a verdade não pode estar occulta por muito tempo, embora contra ella se levantem as nuvens da fomentida contrariedade, formaram o plano sinistro de, em publica audiencia, rasgarem o processo Alpheu.

Quando depunha a 3.ª testemunha Manoel Candido Maciel de Brito, que, como as outras, fazia prova convincente de ter tomado parte na subtracção das allegações e documentos, o 1.º supplente do juiz municipal (!) João Antonio de Faria, este, confiado na coadjuvação de seus comparsas, rompeu em invectivas contra o digno juiz, acrescentando: que não tolerava que um tal abuso se praticasse, qual o de se escrever o que a testemunha depunha!!...

Se não fôra a energica attitudo do digno juiz em expulsal-o da audiencia (Inde iras!) depois da trina admoestação, e das repetidas insolencias do tal supplente; se não fôra a geral desapprovação dos espectadores amantes da ordem e da autoridade, ter es-hia visto na pacifica cidade do Assu a reprodução do escandaloso attentado praticado na villa de Tocaratu, da provincia de Pernambuco.

Não bastava o inaudito crime de violar-se na propria agencia uma correspondencia reservada e affecta a um venerando tribunal, mais sagrado, por certo, que a mesma propriedade, e de cuja hypothese cogitaram os nossos sa-

biés legisladores; era mister ainda que o sangue dos opprimidos tingisse a tunica dos vencedores!

E taes são os homens que clamam contra o integerrimo Dr. Tavares de Hollanda!

E taes são os homens, que ainda ou-sam propalar suas bravatas, para darem mais repulsa á sua audacia!!...

Continuo, porém, o Sr. dr. Hollanda a trilhar a senda da justiça e da imparcialidade, honrando a toga, que tam mercidamente veste, que jamais lhe faltará admiradores, nem haverá quem se esquivê de publicar as suas glorias.

Plinius.

Niteroy, 22 de Maio de 1881.

(De Assu de 15 de Junho.)

GAZETILHA

Imperador da Russia.

Da *Boa Nova* extrahimos o seguinte: Varios attentados tiveram lugar contra o Imperador da Russia antes do ultimo que poz tão desgracadamente termo á sua vida.

O primeiro teve lugar no jardim d'Esão, onde passava a Czar com a Princesa de Bade. O estudante Karakosoff já tinha a arma no rosto e ia disparar o tiro, quando foi desarmado pelo campones Komissaroff.

O segundo teve lugar em Paris, em 1867, quando o Czar passeava com Napoleão III no bosque de Boulogne.

O terceiro succedeu em Março de 1879, recebendo Alexandre II duas ballas no seu capote, quando passava diante do palacio do Estado-Maior. Foi autor deste attentado o estudante Solowieff.

O quarto foi a horrenda cillada de Moscou, em que Hartmann quiz fazer saltar para o ar o trem imperial, fazendo uma mina debaixo da ferrovia.

O quinto foi o do palacio d'Iverno, onde um carapina fez ir pelos ares a sala de jantar, ficando malgrado o seu nefando intento, pela demora do Principe da Bulgaria, que estava convidado a jantar com a familia Imperial.

O sexto foi o ultimo que despedaçou o Imperador, e fô-lo perder a vida em alguns minutos.

Napoleão III, a Rainha Victoria, Amadeu, Affonso XII e Umberto escaparam de ser victimas de iguaes attentados, o primeiro principalmente, desde a machina infernal de Marselha até as bombas de Orsini.

Nem se julgue que só os Reis são

alvo do odio da demagogia liberaloc-a.

O assassinato politico não poupa, neste nosso seculo, os mesmos Presidentes das republicas.

Eis aqui uma lista curiosa, que colhemos em um jornal:

14 de Abril de 1865: assassinato do Presidente da republica dos Estados- Unidos.

Maior de 1872: assassinato do Presidente da republica do Perú.

Junho de 1873: assassinato do Presidente da republica da Bolivia.

5 de Agosto de 1875: assassinato do Presidente da republica de Equador.

21 de Abril de 1877: assassinato do Presidente da republica do Paraguay.

Esto é profundamente instructivo! *Erudimini qui judicatis terram!*

Os governos estão se separando do Christianismo, da Igreja de Jesus Christo, querem constituir-se e florescer sem Deus, sem Religião, e uma das consequencias é o assassinato dos mesmos Chefes d'Estado erigido em instituição politica, e preconizado, ao menos quando tem por alvo uma testa corçada, como meio de preparar o reinado da Republica Universal e Democratica, como lemos na carta do velho gottoso de Caprera!

Disseram: *O Catholicismo é o inimigo!* e eis que o *internacionalismo, nihilismo* se lhe apresenta pela frente, abrindo profundos abysmos em que, se não recuarem, serão engolidos.

Justiça de Deus!

Alistamento eleitoral.

Na comarca do Principe foram apurados, segundo a estatistica que dalli nos enviou o nosso prestante amigo major José Baptista dos Santos Filho, 216 eleitores, sendo 133 da parochia do Principe, 55 da de Serra-nêgra e 28 da de S. Miguel do Jacurutú.

Só nos falta conhecer o resultado do alistamento da comarca do Jardim, da qual faz parte a villa do Acary, para sabermos quantos eleitores se apuraram nas oito comarcas do 2.º districto.

Nas sette comarcas de que já temos conhecimento acham-se apurados 1517 eleitores, cujos nomes iremos publicando.

Destes, 100 pertencem ao municipio de Macau, que pela divisão dos dous districtos ficou ligado ao 1.º destes.

Phenomeno politico.

Segundo afirma o *Progresso de Tutuhy*, no municipio da Iperanga (S. Paulo) nem um só cidadão requereu para ser qualificado votante.

A causa, no dizer dessa folha, é que, não havendo conservadores no muni-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

...o direito de domínio conservador sempre obtinham dos poderes constituidos o que era de justiça, e agora, occupadas as posições politicas pelos seus co-religionarios, não tem podido conseguir o menor favor ou beneficio.

Resentidos por isso, por commum deliberação absteram-se de requerer suas inclusões no alistamento para manifestarem por esse modo o seu descontentamento para com os chefes do partido.

Esse procedimento precipitado, porém, váe trazer consequências desfavoráveis á villa e municipio; pois, se usarem desse expediente para não se prestarem a servir aos co-religionarios que os tem desgostado, ou aos contrarios, por não serem desleaes á sua bandeira, ver-se-hão na contingencia de não poderem eleger camara e juizes de paz por falta de votantes.

E' como se costuma dizer—fugir de Sylla e cair em Charybdes.

Em todo o caso é um facto virgum e excepcional nos fastos politicos que mereço ficar registrado.

Recurso eleitoral — Lê-se na gazetilha do Monitor Paulista de 5 de junho:

« Por accordo da Relação de S. Paulo de 27 do mez proximo findo foi dado provimento a um recurso de indevida inclusão no alistamento eleitoral, interposto contra um cidadão que havia provado ter sido jurado da revisão de 1878 para servir na sessão de 1879.

Foi assim repellida per aquelle colendo tribunal, como contraria á lei, a doutrina do Av. de 9 de fevereiro do corrente anno.

É mais um cheque por que passa o Sr. Homem de Mello.

Como os precedentes, não terá consequencia alguma...

Por ahí se vê que não é só a Relação da Fortaleza que entende que os jurados do que falla o art. 4º da lei são os apurados em 1879 para servirem em 1880, interpretação geralmente dada e seguida antes da publicação daquello Av.

Vista a um cego.—O nosso homeopatico juiz Faria tem cousas, de certo, que fazem rir...

Quereudo provar ao publico a grandeza de sua omnipotencia, não tanto em medicina como em jurisprudencia, acaba, de conceder, com surpresa geral, vista de uns actos a João Victorino Cavalcante—conhecido por Bitú—hemem completamente analfabeto!

É o caso:

Luiz Francisco Lucas é um pobre homem que, tendo consentido que Bitú se abrigasse por algum tempo em uma casa de talpa e palha á quelle portenconte, no sitio—Canto do Pedro—isso a pedido do sr. Vicente Augusto da Fonseca, 2º substituto do juiz municipal deste termo, viu-se depois na necessidade de requerer em juizo um mandado de despejo contra o Bitú que, a conselho, bem se sabe de quem, não quiz mais entregar dita casa a Lucas, allegando posse!

Luiz Lucas tem como advogado o dr. Fragoso; Bitú, porém, não constituiu procurador, dizendo-se ser seu advogado o proprio juiz Faria, que é egualmente o portador das petições do Bitú.

Tendo o despejado de apresentar embargos ao despejo, pediu vista, assignou termo de responsabilidade e os artigos de embargos, tudo a rogo, por que, como dissemos, é analfabeto!

E' caso novo no foro assuense, onde existam outros advogados: estava essa nova pratica reservada para o homeopatico juiz que, tambem por novidade, rubrica o Faria.

que é o homem? — Não é de hoje que a sciencia procura responder a esta importante pergunta—O que é o homem?

Tem sido dadas as mais esagenhas definições; mas nenhuma é de certo tão philosophica como esta: o homem é um relógio de sangue, tendo corda para regular por 60 annos.

Ha homens de mais ou menos duração, de mais ou menos preço, o que umas vezes depende das fabricas de onde sahem, e outras do trato que lhes dão as mãos em que cahem.

Ha uns que se adiantam até se perderem de vista, outros que se atrezam que é mesmo uma dor d'alma, e pelo seu andar só alcançam um pequeno nome, se uma mão intelligente e habil chamada fortuna lhe dá, a tempo, um aposto no registro.

Um relógio de fabrica conhecida pode garantir-se por um anno.

O mais seguro dos homens nem por um só dia.

O homem honrado tem a machina no coração, o homem de talento na cabeça, o sensual no estomago, o banqueiro no bolso, o criminoso tem a machina solta; só o tolo não tem machina, é apenas um relógio de sol.

Dissolução de camara.— Por decreto de 30 de junho ultimo foi dissolvida a camara dos senhores deputados, e convocada a nova para o dia 31 de dezembro.

As eleições acham-se marcadas para o dia 31 de outubro.

Ordem de Christo.— Por despacho de 15 do mesmo mez foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o nosso illustre amigo e distincto comprovinciano eons lheiro, Luiz Gonzaga de Brito Guerra, muito digno presidente da Relação do Ouro Preto.

Nossas felicitações.

Imprensa.—Fomos ultimamente obsequiados com a romessa dos seguintes periodicos:

O Fiancero, consagrado aos interesses dos empregados de fazenda; publica-se em S. Paulo, e são redactores o Sr. José Leão, nosso illustre conterraneo, e o Sr. Alexandre Costa.

Sentimos não ter recebido o 1º n.º desse interessante jornal, vindo nos ás mãos somente os numeros 2 e 3.

A Gazeta de Barbacena, que se publica na cidade deste nome, na provincia de Minas Geraes.

O Facho da Civilisação, jornal humoristico, estrambotico e estomacal—assim se diz elle em seu labaro—publicado no Rio de Janeiro.

O Telegrapho, órgão do partido conservador do Maranhão.

A Gazeta do Sobral, órgão imparcial que veiu á luz naquella cidade no dia 16 de junho ultimo, e do qual recebemos o 1º n.º

Agradecemos cordialmente á fineza que por tal forma nos dispensaram os nossos illustros collegas da imprensa, aos quaes retribuirmos com a envitura da nossa humilde e obscura folha Brado Conservador.

Fallecimento.—Lemos no Pedro II do 1º de julho corrente:

«Falleceu na cidade de Maranguape, onde foi procurar alivio aos seus padecimentos, o illustrado medico dr. José Nogueira Borges da Fonseca.

Talento robusto reunido a um coração aberto aos mais nobres sentimentos, eis o que mostrou em sua curta peregrinação neste mundo o honrado facultativo.

Contando apenas 30 annos de idade e troy de formatura pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e dr. Jo-

se Nogueira revelou superior talento e elevados sentimentos de humanidade.

O illustre finado era filho desta provincia, onde contava numerosos amigos.

Fazendo votos pelo repouso eterno do finado, apresentamos os nossos sinceros pêsames á sua familia.

Missa fúnebre.— Communicam-nos de villa do Apody, que, no dia 4 do corrente, na respectiva matriz, o digno juiz de direito da comarca, dr. Lodolpho H. Marinho Faldão, mandou celebrar uma missa de requiem pela alma do finado conselheiro João Capistrano Bandoira de Mello, fallecido na corte do imperio, á qual assistio com sua Exma. familia, e bem assim o juiz municipal, dr. Manoel Antonio de Oliveira, e presidente da camara municipal, tenente Antonio Ferreira Pinto, e diversas outras pessoas gradas d'aquella localidade.

Outra.—No dia 18 do corrente, terceiro anniversario do sentido passamento do capitam Pedro Soares de Macêdo, mandou a familia do illustre finado celebrar uma missa por sua alma, na matriz desta cidade, á qual assistio sua familia e diversas outras pessoas que se dignaram de comparecer tambem a esse acto de religião e piedade.

Dr. Tavares de Hollanda

—Quando a causa é justa não falta quem a abraçe ou se incumba de defendel-a.

É assim q' com o maior prazer vemos reproduzidos no «Diario de Pernambuco» diversos artigos nossos em que, por homenagem ao merito e amor á verdade, temos demonstrado o nenhum fundamento em que assentam as accusações do «Correio do Natal» que tanto se ha rebelado contra o Sr. dr. Tavares de Hollanda!

É assim que vemos no «Apostolo», importante jornal que se publica no Rio de Janeiro, o bem elaborado artigo que serve de editorial ao nosso numero de hoje, e que lendo-o não podemos resistir ao desejo de registrar na secção de honra da nossa folha.

Parabens ao digno magistrado pelos louros bem merecidos que vao colhendo contra os seus gratuitos e desleaes detractores.

Folha arrancada.—No louvavel intuito de desprovenir o espirito publico sobre este assumpto, do qual nos occupamos na gazetilha do n.º antecedente, dirigiu-nos o Sr. Palmério Amorim, para serem publicadas, as seguintes linhas, o que fazemos de boa vontade.

De parte tudo que pode anuviar o sol da verdade.

Sr. Redactor do «Brado Conservador»

—Tendo-se vulgarizado a noticia, por mim a alguém transmitida, de haver eu recebido da collectoria, outr'ora a cargo do sr. Alpheu Lins Wanderley, o livro da matricula do escravos faltando-lhe a decima folha, falta esta que o escrivão Manoel Maria d' Apresentação Filho, no termo da entrega, declarou ignorar a causa que a motivara do seguinte modo:

—O livro da matricula dos escravos para o quinquennio de 1878 a 1882 falta a folha dez sem que se possa perceber o fim dessa falta; e vendo na gazetilha do seu conceituado jornal o que V.S. disse com relação a esse assumpto sob a epigraphe—folha arrancada—apresso-me em declarar que, examinando depois o termo de encerramento do mesmo livro, pude verificar que a falta de que se trata, e que effectivamente existe, não partiu do ex collecter Alpheu Wanderley, o sim da Thesouraria Geral, de cuja Repartição viera dito

livro já com aquella folha, como consta do alludido termo.

Pego, Sr. Redactor, a publicação destas linhas com o que muito obrigará o seu constante leitor.

Palmério de Amorim.

Assú, 14 de Julho de 1881.

Electores apurados na comarca de Macau, pelo dr. Juiz de direito MÚNICIO DE MACAU

- 1—Antonio Theodoro da Silva Braz.
2—Balthazar da Rocha Bezerra.
3—Hermenegildo Xavier de Mello.
4—Pedro Bernardo da Costa.
5—Antonio de Moraes Barreto.
6—Deocleciano Ernesto de Albuquerque Mello.
7—Evaristo Figueira de Menezes.
8—Geminiano Navarro de Faria.
9—Joaquim Rodrigues Ferreira.
10—Padre José Joaquim Fernandez.
11—Vigario Joaquim Manoel de Oliveira Costa.
12—José Thomaz de Atadjo.
13—João Damasceno de Albuquerque.
14—José Joaquim de Moura e Silva.
15—José Alexandre Bezerra.
16—João Henrique Marques de Oliveira.
17—Joaquim Ildefonso Virgolino de Souza.
18—João Coelho da Silva.
19—Juliano Barboza de Souza.
20—Liberal Moreira Vidal.
21—Manoel Philippe da Rocha Bezerra.
22—Pedro Antonio da Silva.
23—Pedro Virgolino de Souza.
24—Pantaleão Jorge da Fonseca Bastos.
25—Tranquillino da Silva Antunes.
26—Antonio Joaquim de Souza.
27—Dr. Antonio da Silva Antunes.
28—Balthazar de Moura e Silva.
29—Eufrazio Alves de Oliveira.
30—Dr. Fabio Cabral de Oliveira.
31—Francisco Honorio Canuto.
32—Genuino da Costa Barbalho.
33—João Antonio de Brito.
34—João Marques da Silva Gomes.
35—Lourenço Pinto Martins.
36—Manoel Moreira da Costa.
37—Manoel Felipe de Menezes.
38—Manoel Moreira de Souza.
39—Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital.
40—Joaquim Felipe de Menezes.
41—João Felipe de Menezes Filho.
42—João da Silva Antunes.
43—Manoel Aprigio Rodrigues de Souza.
44—Manoel da Rocha Picado.
45—Manoel Alves Barboza Freire.
46—Manoel de Moura e Silva.
47—Francisco Felipe de Araújo.
48—Idalizio Franklin de Souza.
49—José Vieira de Mello.
50—José Felipe da Penha.
51—Victor Xavier de Medeiros.
52—Felipe de Mendonça S. Thiago.
53—João Teixeira de Souza.
54—José Canuto de Souza.
55—Francisco Antonio da Silva Coelho.
56—Lucio José de Magalhães Bezerra.
57—José Antonio dos Santos Leal.
58—Antonio Gomes de Souza.
59—Cassiano Martins da Silva.
60—Pedro Bernardo de Souza.

Grado Conservador

- 61—Padre Manoel Jeronimo Cabral.
- 62—Antonio Joaquim de Lima.
- 63—Feliz Francisco de Souza.
- 64—Francisco Xavier de Albuquerque Montenegro.
- 65—Feliz Rodrigues Ferteira.
- 66—João Lucio de Faria.
- 67—José da Circumcção Pereira.
- 68—João Roque Rodrigues Correia.
- 69—João Baptista Rodrigues Cortes.
- 70—José Calisto da Costa.
- 71—José Porfírio de Alustão.
- 72—João Macario Rodrigues Ferreira.
- 73—José Alves Birboza.
- 74—José de Borja Caminha Raposo da Camara.
- 75—Luiz Rodrigues Correia.
- 76—Manoel Barboza do Nascimento Filho.
- 77—Manoel de Mello Andradé.
- 78—Pedro Alves Correia.
- 79—Raymundo Fernandes Braga.
- 80—Zacharias Ferreira das Neves.
- 81—Antonio Candido Soares de Brito.
- 82—Francisco Candido Soares de Brito.
- 83—José Nunes da Silveira.
- 84—José da Costa Barbalho.
- 85—Luiz Carlos da Souza Miranda.
- 86—Mathias da Silva Bastos.
- 87—Miguel Pereira da Silva.
- 88—Vicente Ferreira de Brito.
- 89—Venancio José Rodrigues.
- 90—Alibano da Costa Gadêlha.
- 91—Eneas Barbalho Ferreira do Carmo.
- 92—Francisco José Ferreira Guimarães.
- 93—Francisco da Silva Bastos.
- 94—João Tiburcio Maria e Silva.
- 95—Manoel Caetano da Costa.
- 96—Manoel Joaquim de Souza Miranda.
- 97—Miguel Ferreira do Carmo Filho.
- 98—Vicente Ferreira Naziazeno Bezerra.
- 99—Vicente Vieira de Mello.
- 100—Jesuino Sergio Vieira de Mello.

MUNICIPIO DE ANGICOS

- 101—Antonio Honorio de Azevedo.
- 102—Antonio Baptista de Oliveira.
- 103—Antonio Martins dos Santos.
- 104—Antonio Francisco da Costa Machado.
- 105—Antonio Barbosa Xavier de Souza.
- 106—Antonio Martins Uladislão da Costa.
- 107—Bernardo Gomes da Silva.
- 108—Bernardo Martins dos Santos.
- 109—Bernardo Alves Pereira Pinto.
- 110—Cosme Teixeira Xavier de Carvalho.
- 111—Francisco Geminiiano Teixeira de Souza.
- 112—Francisco Justiniano Teixeira de Souza.
- 113—Francisco Severino dos Santos Leal.
- 114—Francisco Alexandre Pereira Pinto.
- 115—Vigario Felis Alves de Souza.
- 116—Francisco das Chagas do Azevedo Souza.
- 117—Florencio Octaviano da Costa Ferreira.
- 118—Francisco João da Costa Ferreira.
- 119—Francisco Germano da Costa Ferreira.
- 120—Francisco Xavier de Menezes.
- 121—Francisco Avelino da Costa Bezerra.
- 122—Gallino Baptista Pereira.
- 123—José Irineo da Costa Pinheiro Filho.
- 124—José da Rocha Bezerra.

- 125—João Felipe Teixeira de Souza.
- 126—José Viterbino Pereira Pinto.
- 127—Joaquim Francisco Letnel de Souza.
- 128—Joaquim Francisco Pereira Pinto.
- 129—João Luis Teixeira Rôla.
- 130—José Francisco Alves de Souza.
- 131—José Gorgonio de Deus Gonçalves.
- 132—Joaquim Firmino de Deus Gonçalves.
- 133—Joaquim Teixeira de Souza Pinheiro.
- 134—José Vitaliano Teixeira de Souza.
- 135—João Capistrano Pereira Pinto.
- 136—João Antonio de Macêdo.
- 137—José Paulino Teixeira de Souza.
- 138—Luiz Maria Pereira Pinto.
- 139—Leonardo Francisco Pereira Pinto.
- 140—Mabel Veriano de Souza Pinheiro.
- 141—Miguel Francisco da Costa Machado Junior.
- 142—Manoel Fernandes da Rocha Bezerra.
- 143—Manoel Geminiiano Teixeira de Souza.
- 144—Tansino Tiburcio da Costa Ferreira.
- 145—Antonio Joaquim de Mello.
- 146—Elias Martins Pedrosa da Costa.
- 147—José Martins Pedrosa da Costa.
- 148—José Bezerra da Silva Grillo.
- 149—Leonardo Martins Pedrosa da Costa.
- 150—Misael Martins Pedrosa da Costa.
- 151—Raymundo Martins Pedrosa da Costa.
- 152—Alexandre Francisco da Costa Bezerra.
- 153—Alexandre Avelino da Costa Martins.
- 154—Alexandre Avelino Martins de Maria.
- 155—Antonio Pedro Alves Bezerra.
- 156—Agostinho Barbosa da Silva.
- 157—Antonio Valerio da Costa Bezerra.
- 158—Elyseo Amdncio Brasileiro da Costa.
- 159—Francisco Anacleto Xavier de Souza.
- 160—Francisco Xavier de Jesus Maria.
- 161—José Pedro da Silveira.
- 162—Joaquim Francisco da Costa Bezerra.
- 163—José Alexandre Solino da Costa.
- 164—José Mathias da Costa.
- 165—José Avelino Martins Bezerra.
- 166—José Rufino da Costa Bezerra.
- 167—Joaquim Avelino da Costa Bezerra.
- 168—João Rodrigues da Silveira.
- 169—Manoel Francisco Xavier de Souza.
- 170—Manoel Theonatio da Costa Bezerra.
- 171—Vicente Mariano Xavier de Souza.
- 172—Vicente Ferreira de Aquilar Bezerra.
- 173—Vicente Ferreira Lopes Viegis.
- 174—Vicente Machado Aquilar Bezerra.
- 175—Vicente Ferreira Barbosa Neto.
- 176—Antonio Francisco Xavier da Camara.
- 177—Antonio Machado de Azevedo Costa.
- 178—Alexandre Xavier da Costa.
- 179—Alexandre Francisco P. Pinto Junior.
- 180—Antonio Francisco Xavier da Costa.
- 181—Francisco Machado Azevedo Costa.
- 182—Francisco Januario Xavier de Menezes.
- 183—Felis Antonio Teixeira de Souza.

- 184—Francisco Xavier da Silva.
- 185—Joaquim Francisco da Costa Machado.
- 186—Manoel Machado Azevedo Costa.
- 187—Manoel Januario Pereira Pinto.
- 188—Manoel Mariano Xavier de Souza.
- 189—Manoel Xavier do Nascimento.
- 190—Trajano Xavier da Costa.
- 191—Vicente Simplicio Pereira Pinto.
- 192—Antonio Paschoal Baylon Bezerra.
- 193—Antonio de Souza Monteiro.
- 194—Antonio Patricio dos Santos.
- 195—Firmino José Porcino da Costa.
- 196—Joaquim Monteiro de Souza.
- 197—José Rufino da Costa Pinheiro.
- 198—João Felipe da Trindade.
- 199—José Thomaz Cavalcanti.
- 200—José Pedro Xavier da Costa.
- 201—João Miguel da Trindade.
- 202—José Alexandre da Trindade.
- 203—João Baptista da Costa Xavier.
- 204—José Monteiro da Souza.
- 205—José Athanzio da Costa Lima.
- 206—José Mathias Xavier da Costa.
- 207—Manoel Paulino da Costa Pinheiro.
- 208—Manoel Alexandre de Azevedo.
- 209—Manoel Baptista Xavier da Trindade.
- 210—Manoel Carlos Xavier da Costa.
- 211—Manoel Rufino Pereira Pinto.
- 212—Vicente Verdaxa Xavier de Souza.
- 213—Antonio Fernandes da Rocha.
- 214—Alexandre Francisco Maciel de Abreu Filho.
- 215—Benjamin Fernandes da Rocha.
- 216—João Pio Maciel de Abreu.
- 217—José Felis de Mello.
- 218—José Barbosa de Abreu Filho.
- 219—João Francisco Pires.
- 220—João Chyostomo Pires.
- 221—Manoel Brito Mendes.
- 222—Manoel José Formiga.
- 223—Manoel Francisco Maciel de Abreu.
- 224—Manoel Fernandes da Rocha Neto.
- 225—Simplicio Fernandes da Rocha.
- 226—Trajano Brasileiro Maciel de Abreu.
- 227—Zacharias Nunes de Souza.
- 228—Alexandre Teixeira de Vasconcellos.
- 229—Alexandre Francisco Bezerra.
- 230—Antonio Ananias Bezerra.
- 231—Antonio Braz de Lima.
- 232—Bôaventura Dias de Mello.
- 233—Dionisio José da Silva.
- 234—Francisco José das Chagas.
- 235—Francisco Justino Pereira Campos.
- 236—Francisco Damasceno Bezerra.
- 237—Francisco Bandeira de Mello.
- 238—Francisco Soares de Paiva.
- 239—Gonçalo José da Silva Bezerra.
- 240—João Domingos da Cunha Lopes.
- 241—José Nivaldu Rebouças da Camara.
- 242—José Cypriano de Lima.
- 243—João Florencio de Oliveira Camara.
- 244—José Baptista Xavier da Trindade.
- 245—José Rebouças de Oliveira Camara.
- 246—Joaquim Rebouças de Oliveira Camara.
- 247—João Damasceno Bezerra.
- 248—Justino Pereira Campos.
- 249—José Soares de Paiva e Rocha.
- 250—Manoel Ferreira Pires.
- 251—Manoel Rebouças de Oliveira Camara.
- 252—Manoel Francisco Bezerra.
- 253—Manoel Damasceno Bezerra.

- 254—Manoel Vicente de Paiva e Rocha.
- 255—Manoel Teixeira de Vasconcellos.
- 256—Manoel Pereira de Brito.
- 257—Pedro José de Mello.
- 258—Victor Teixeira de Vasconcellos.
- 259—Vicente Carlos de Vasconcellos.
- 260—Vicente Ignacio de Mello.

MUNICIPIO DE SANT'ANNA DO MATTOS

- 261—Antonio Corsino Lopes de Macedo.
- 262—Antonio Jacintho Thomaz da Silva.
- 263—Absalão Fernandes da Silva Bacylon.
- 264—Emygdio Eneido de Souza.
- 265—João Barbosa do Rego Barros.
- 266—João Maria Alves de Moura.
- 267—José Joaquim Barbosa.
- 268—José Lucas de Souza Barros.
- 269—João Martins Ferreira.
- 270—João Antonio de Souza.
- 271—João Damasceno Maciel.
- 272—José Tavares da Fonseca e Silva.
- 273—José Florentino de Souza e Silva.
- 274—Padre José Cabral de Vasconcellos Castro.
- 275—Padre João Candido de Souza e Silva.
- 276—Manoel Gomes da Silva Solino.
- 277—Manoel Antonio de Souza Bisinho.
- 278—Manoel Antonio de Macêdo Cabral.
- 279—Manoel Rodrigues Baracho.
- 280—Manoel Firmiano de Souza.
- 281—Antonio Lourenço de Almeida.
- 282—Domingos José de Araújo.
- 283—Honorato José Tavares.
- 284—João Domingos de Araújo.
- 285—João Alves Martins.
- 286—Manoel de Barros Nobre Cavalcante.
- 287—Manoel Domingos de Araújo.
- 288—Francisco José da Rocha.
- 289—Marcelino José da Rocha.
- 290—Estevo Ernesto da Costa Alvarenga.
- 291—Felipe Nery de Carvalho e Silva.
- 292—Joaquim Sabino de Araújo.
- 293—João Pinheiro de Mello.
- 294—João Francisco Uchôa e Costa.
- 295—João Francisco da Rocha Junior.
- 296—Juvenal de Macêdo Cabral.
- 297—Mathias Casimiro de Souza.
- 298—João Damasceno de Araújo.
- 299—José Alves de Araújo.
- 300—João Francisco de Araújo.
- 301—Paulino Gomes Vianna.
- 302—Trajano Lopes de Souza.
- 303—Francisco Manoel da Trindade.
- 304—Manoel Avelino da Fonseca Maciel.
- 305—Manoel Joaquim de Figueiredo Trindade.
- 306—Francisco Barbalho da Rocha Bezerra.
- 307—Francisco Pedro Rodrigues de Mello.
- 308—Francisco Manoel de Assis Maciel.
- 309—Francisco Pinheiro de Mello.
- 310—Galzine Manoel Campello.
- 311—Joaquim Thomaz Pinheiro.
- 312—José Alves Correia.
- 313—José Thomaz Pinheiro.
- 314—Luiz Antonio de Souza Pementel.
- 315—Manoel Alves Jurema Sobrinho.
- 316—Manoel Francisco de Azevedo Magrô.
- 317—Alexandre Ivo Carneiro da Cunha.
- 318—Antonio Xavier de Souza e Silva.
- 319—Manoel Ferreira da Silva.

- 320—Miguel Baptista da Cunha.
- 321—Antonio Cabral de Macêdo Jalles.
- 322—Francisco Martins de Oliveira Barros.
- 323—Manoel Thomas Pinheiro.
- 324—Manoel Fernandes de Macêdo Jalles.
- 325—Manoel Fernandes Jalles de Maria.
- 326—Tristão Martins de Macêdo Cabral.
- 327—Antonio Rodrigues Baracho Junior.
- 328—Antonio José Ribeiro.
- 329—Manoel Serapião da Rocha Pita.
- 330—Antonio Francisco Correia Barbosa.
- 331—José Gabriel Carneiro de Macêdo.
- 332—José Mendes de Macêdo.
- 333—João Legítimo Correia Barbosa.
- 334—Mathias Mendes da Silva Jotta.
- 335—Miguel dos Anjos Maria de S. Anna.
- 336—Manoel Justino Barbosa de Maria.
- 337—Manoel Pedro Correia Barbosa.
- 338—Pedro Correia Barbosa.
- 339—João Antonio Severiano de Paiva.
- 340—Manoel Xavier de Souza e Silva.
- 341—Francisco Joaquim d'Assumpção.
- 342—Manoel Marçal da Fonseca e Silva.
- 343—Francisco Sabino da Silva Braga.
- 344—José Porfírio da Silva Braga.
- 345—José Ignacio de Moraes Barreto.
- 346—Manoel de Mello Montenegro Pessoa.
- 347—Ovidio de Mello Montenegro Pessoa.
- 348—Antonio Lobato de Araújo Cunha.
- 349—Agricio Aprigio da Silva Caldas.
- 350—Francisco Augusto da Silva Ribeiro.
- 351—Francisco Justiniano Varella Tavares.
- 352—Luiz Felis da Silva.
- 353—Luiz Lucas Lima Caldas.
- 354—Pedro Lobato de Araújo Cunha.
- 355—Antonio Eneidino Lopes Viegas.
- 356—Antonio Gualberto Lopes Viegas.
- 357—Antonio Cabral de Oliveira Barros.
- 358—José Tavares Varella Barca.
- 359—João Severiano Correia Barbosa.
- 360—Manoel Alexandre Lopes Viegas.
- 361—Leocadio José de Oliveira.
- 362—Ponciano José de Oliveira.
- 363—Theodoro Saboia de Araújo Dantas.

==PETIÇÕES INDEFERIDAS==

—MACAÚ—

- 1—Joaquim José Martins Ferreira.
- 2—Francisco Antonio de Araújo.
- 3—Joaquim Alberto de Barros.
- 4—Manoel Maria Nobre.
- 5—José Alves da Silva.
- 6—José Mendes da Costa Filho.
- 7—Henrique José de Mello.

—ANGICOS—

- 8—Alexandre Lopes Viegas e Azevedo.
- 9—Emygdio Avelino da Costa Bezerra.

—SANT'ANNA DO MATTOS—

- 10—Miguel Carneiro da Cunha Baracho.
- 11—José Joaquim de Sousa.
- 12—Antonio Rodrigues Baracho.

Fls. e p. apurados na comarca de Macaú, pelo dr. Juiz de direito

- 1—Alexandre de Souza Nogueira.
- 2—Alexandre Soares de Couto.
- 3—Antonio Filgueira Secundus.
- 4—Vigario Antonio Joaquim Rodrigues.
- 5—Agencio Virgilio de Miranda Henrique.
- 6—Francisco de Borges Filgueira.
- 7—Francisco Monteiro de Souza.
- 8—Gaudencio Carlos de Noronha.
- 9—Joaquim Nogueira de Costa.
- 10—José Antonio de Barros Amorim.
- 11—Manoel Cyrillo dos Santos.
- 12—Luiz Antonio de Souza Secundus.
- 13—Manoel Duarte Vieira.
- 14—Silverio Carlos de Noronha.
- 15—Salviano Martins da Silveira.
- 16—Antonio Chaves de Oliveira.
- 17—Antonio Ferreira Borges.
- 18—Antonio Justino de Oliveira.
- 19—Antonio Pompilio de Albuquerque.
- 20—Archelau Pinto Bandeira.
- 21—Aristoteles Alcibiades Wanderley.
- 22—Euclides Deocleciano de Albuquerque (Dr.)
- 23—Francisco Gomes da Costa e Silva.
- 24—Francisco Tertuliano de Albuquerque.
- 25—Jeremias da Rocha Nogueira.
- 26—João Severiano de Oliveira.
- 27—João Alves Bezerra.
- 28—José Alves de Oliveira.
- 29—José Alexandre Freire de Caralho.
- 30—José Ferreira da Rocha Barata.
- 31—José Paulino Campos de Oliveira.
- 32—Manoel Justino de Oliveira Fernandes.
- 33—Luiz Carlos da Costa.
- 34—Luiz Alves Pedrosa Napoleão.
- 35—Manoel Antonio Pinto.
- 36—Manoel Benicio de Mello.
- 37—Lencos Valente Cavalcante.
- 38—Servulo Bezerra da Cunha.
- 39—Targino Nogueira de Lucena.
- 40—Manoel José Pinto Bandeira.
- 41—Antonio José de Souza Guimaraes.
- 42—Bento Borges de Andrade.
- 43—Cosme Nunes Freire.
- 44—Francisco Alves de Oliveira.
- 45—Francisco Antonio de Carvalho.
- 46—Francisco Xavier da Costa Santos.
- 47—Genipo Alido Genuino de Miranda.
- 48—Idalino Alves de Oliveira.
- 49—João Acacio Varella.
- 50—João Alves de Souza.
- 51—João Martins da Silveira.
- 52—João dos Reis Guilherme Filho.
- 53—José Antonio Freire de Carvalho.
- 54—Joaquim Zeferino de Hollanda Cavalcante.
- 55—Laurentino Ibiapina da Silveira.
- 56—Manoel João de Medeiros.
- 57—Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque (Dr.)
- 58—Ricarte Pereira de Sant'Anna.
- 59—Romualdo Lopes Galvão.
- 60—Luiz Celestino da Costa.
- 61—Domingos Soriano da Costa.
- 62—Francisco Amancio Pereira.
- 63—Florencio Saturnino de Macêdo.
- 64—João Gamello de Oliveira.
- 65—Reinaldo Francisco da Costa.

- 66—Alexandre Nunes Pereira.
- 67—Manoel Lopes Guilherme de Mello.
- 68—Carlos de Freitas Medeiros.
- 69—Manoel Amacio Rebouças.
- 70—Manoel Januario Lopes de Oliveira.
- 71—Manoel José de Medeiros.
- 72—Miguel de Medeiros Guilherme de Mello.
- 73—Miguel Soares de Couto.
- 74—Simão Guilherme de Mello.
- 75—Silverio Lopes de Medeiros.
- 76—Antonio Affonso da Silva.
- 77—João Germano de Oliveira Rebouças.
- 78—João Lopes de Oliveira.
- 79—Manoel Nunes de Medeiros.
- 80—Martinho Gomes Lopes de Oliveira.
- 81—Antonio Nunes de Medeiros.
- 82—Bernardo Lopes da Costa.
- 83—Francisco Gurgel de Oliveira.
- 84—Francisco Gomes da Motta.
- 85—Joaquim Gomes da Motta.
- 86—Faustino Filgueira de Mello.
- 87—Geraldo Gamello Guilherme de Mello.
- 88—Jeremias Soares de Couto.
- 89—Mathias Xavier da Silveira.
- 90—Davino Alves de Oliveira.
- 91—Jeronimo Francisco Xavier.
- 92—Aderaldo Cycero de Souza.
- 93—Augusto Severiano de Souza.
- 94—Alexandre Saturnino dos Reis.
- 95—Ancelmo Filgueira de Mello.
- 96—Francisco Soares de Couto.
- 97—Isaac Vieira Lima.
- 98—João Chrisostomo Bezerra Cavalcante.
- 99—João Francisco de Medonça.
- 100—João Francisco de Borja.
- 101—Jeremias Gomes Galvão Guarã.
- 102—Lupicínio José de Moura.
- 103—Manoel José Pereira Fagnundes.
- 104—Ricardo Vieira de Couto.
- 105—Benvidio de Freitas Costa.
- 106—João Evangelista de Oliveira.
- 107—José Januario Lopes de Oliveira.
- 108—Octaviano Filgueira de Freitas.
- 109—Raymundo Nonato de Freitas.
- 110—Sebastião de Freitas Costa.
- 111—Aureliano Americano da Silveira.
- 112—José Ferreira de Macêdo.
- 113—Sebastião José de Oliveira.
- 114—Belino Fiderato da Silveira.
- 115—Florencio Lopes de Oliveira.
- 116—João Baptista da Costa.
- 117—João de Freitas Costa.
- 118—João Pio de Moraes.
- 119—João Semeliano de Oliveira.
- 120—Luiz Gonzaga Lopes Lima.
- 121—Luiz Napoleão de Freitas Costa.
- 122—Manoel Gomes do Nascimento.
- 123—Manoel Soares de Freitas.
- 124—Moyzes Nonato de Freitas.
- 125—Simão de Freitas Costa.
- 126—Adalberto Gomes do Valle.

Foram desatendidas 55 petições.

VARIÉDADES

Mulheres e flores

As flores e as mulheres tem sido constantemente o sonho dos poetas e romancistas.

A flor tem cor, forma e perfume: a mulher tem corpo, alma e estudo.

As flores fecham com o vento forte, abrem com o brando zephiro: algumas mulheres são surdas aos conselhos mais sjuizados, e acreditam nas

mais bonas lisonjas.

A cultura de mulher é a educação, o perfume o seu talento. Os espinhos protegem a flor: a mulher é defendida pela candura e pela dignidade.

A flor, que admite a abelha nas suas petalas, perde de prompto a cor e morre.

A mulher, á força de adulações, chega a persuadir-se de que é bella e torna-se ridicula.

As mulheres ridiculas e as flores murchas tem seu ponto de contacto: estas, se se atrevem a erguer-se sobre a haste, cahem com o esforço tirado da sua debilidade: aquellas presumem muito de si, e poem bem patente o seu ridiculo.

A louçania das flores depende das mãos do jardineiro: a bondade da mulher nasce dos conselhos de seus paes.

Receita contra o máo humor

Tome-se libra e meia de soffrimento e quatro onças de conformidade, na drogaria da Prudencia. Infundase n'uma camada de resignação que se vende no armazem Stoicismo. Ponga-se tudo no fogo lento da paciencia, e depois ede-se pelo coador da temperança, juntando-se-lhe umas gottinhas de—que se me importa, e mechendo-se com a colher da tranquillidade até ficar o ponto em electuario que os entendidos chamam reflexão christã. Logo que alguem se veja acommettido do terrivel mal, lance no vaso do silencio umas poucas de colheres deste electuario, diluindo-as em meia libra de desafogo para lhe tirar o máo gosto, bebendo com muita devoção. Em seguida, tomará alguns pös de rua, e o máo humor lhe passará.

Esta maravilhosa receita é do Dr. Sem cuidados.

Attendam as mulheres.

—Diz um jornal de Loanda:

« Em sua primeira idade a mulher é a primavera; mas em geral, a mulher clara é o inverno; a morena, o estio; a trigueira, o outono.

A clara é a neve, a morena o calor natural, a trigueira o fogo.

A clara é agradável, a morena graciosa, a trigueira engraçada.

A clara é formosa, a morena bonita, a trigueira bella.

A clara tem feitiços, a morena graças, a trigueira attractivos.

A clara é a poesia, a morena a doçura, a trigueira a bondade.

A clara causa o desejo da admiração, a morena o da posse, a trigueira o do agrado.

A clara tem os olhos azues, a morena castanhos, a trigueira negros.

O coração da clara move-se, o da morena bate, o da trigueira oscilla.

A clara usa de coquetismo, a morena de coqueteria, a trigueira de donario.

O amor da clara commove, o da morena subjuga, o da trigueira enamora.»

TYP. DO BRADO CONSERVADOR IMPRESSOR Alf. B. A. S. Baylon.